



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 021/2003 Teresina, 17 de novembro de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 04604/03,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 01/09/03,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar obrigatória a apresentação do trabalho de monografia, para conclusão do Curso de Licenciatura Plena em História, desta IES.

Parágrafo Único - Os critérios de apresentação da monografia terão como base o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em História.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI